



Ipatinga, 31 de julho de 2025.

EDITAL

PROCESSO: SELETIVA DE BOLSAS 2026

BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS NOVATOS QUE IRÃO CURSAR EM 2026

MATERNAL (3 ANOS) – INFANTIL 1 (4 ANOS) – INFANTIL 2 (5 ANOS)

O Mayrink publica o presente edital que regulamenta o **PROCESSO SELETIVA DE BOLSAS MAYRINK 2026**, para alunos novatos que irão cursar, em 2026, Maternal (3 Anos), Infantil 1 (4 Anos) e Infantil 2 (5 Anos).

Leiam com atenção todas as cláusulas deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Educacional Mayrink Vieira, Unidade I - situado na Av. Japão, 601, Cariru, Ipatinga-MG e Unidade II – situado à Av. Graciliano Ramos, 552 - Cidade Nobre, Ipatinga/MG, vêm, por meio deste, apresentar aos interessados o EDITAL para concorrer, para o ano letivo de 2026, à Bolsa de Estudos para cursar o Maternal (3 Anos), Infantil 1 (4 Anos) e Infantil 2 (5 Anos).

O Instituto Educacional Mayrink Vieira declara aberto o período de inscrição para participar do Processo para **Seletiva de Bolsas Mayrink 2026**.

DA DESCRIÇÃO DO PROCESSO

1. O processo destinado à **Seletiva de Bolsas Mayrink 2026** será composto de:
 - a) Inscrição online. (TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$50,00)
 - b) Participação do responsável pelo candidato em reunião com a Direção do MAYRINK.

DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições estarão abertas no período de **06/08/2025 a 03/09/2025**, EXCLUSIVAMENTE, no site www.mayrink.g12.br. (TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$50,00)
3. Para tal, é necessário ler a íntegra deste edital e, em seguida, preencher a Ficha de Inscrição, no site www.mayrink.g12.br.
4. No ato da inscrição, deverá ser efetuado o pagamento referente à taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), através do **QRCODE disponível no formulário**.
5. No envio do pix é obrigatório **COLOCAR O NOME DO CANDIDATO NO CAMPO DE DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO**.
6. O não pagamento da referida taxa resultará na eliminação do candidato ao processo seletivo para bolsa de estudo 2026.

QUEM PARTICIPA DO PROCESSO

7. Poderão participar do processo de que trata este Edital, candidatos que **irão cursar em 2026**: Maternal (3 Anos), Infantil 1 (4 Anos), Infantil 2 (5 Anos).
8. Turmas para a Unidade I, bairro **Cariru** e Turmas para a Unidade II, bairro **Cidade Nobre**, conforme escolha da família.

INSTITUTO EDUCACIONAL MAYRINK VIEIRA

UNIDADE CARIRU: Educação Infantil – Fundamental Anos Iniciais – Fundamental Anos Finais – Ensino Médio

UNIDADE CIDADE NOBRE: Educação Infantil – Fundamental Anos Iniciais

 **WhatsApp: (31)98301-4880**

 **@instituto mayrink**

DA IDADE DOS CANDIDATOS

MATERNAL 3	INFANTIL 1	INFANTIL 2
3 anos a completar	4 anos a completar	5 anos a completar
Até 31/3/2026	Até 31/3/2026	Até 31/3/2026

DA REUNIÃO COM A DIREÇÃO DO MAYRINK

9. É obrigatória a participação do responsável na reunião com a Direção do MAYRINK, cujo objetivo é apresentar a escola e esclarecer os procedimentos adotados.

10. DATA DA REUNIÃO: 10/9/2025 (quarta-feira)

- 8h30min às 9h para crianças de 4 e 5 anos
- 9h30min às 10h para crianças de 3 anos

LOCAL: Instituto Educacional Mayrink Vieira – R. Graciliano Ramos, 552 – Cidade Nobre

DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

11. Serão concedidas bolsas de estudo, de 20% a 50% de desconto na mensalidade em 2026, para os 4 segmentos: Educação Infantil, Fundamental Anos Iniciais, Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, conforme os melhores resultados obtidos nos testes aplicados.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA MATERNAL (3 ANOS), INFANTIL I (4 ANOS), INFANTIL II (5 ANOS)

12. O responsável deverá ter concluído a inscrição no site.
13. O responsável deverá ter efetuado o pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$50,00.
14. O responsável, juntamente com a criança, deverá ter participado da reunião com a Direção do MAYRINK, no dia **10/9/2025 (quarta-feira)**.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO MATERNAL (3 ANOS) E INFANTIL I (4 ANOS), INFANTIL II (5 ANOS)

15. O processo seletivo de que trata o presente edital contemplará Bolsa de Estudos correspondente a descontos de 20% a 50% (conforme descrito no item 11) sobre o valor das mensalidades referentes aos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

16. **Parágrafo único:** O não comparecimento a uma das fases do processo implicará na desclassificação do candidato para o benefício da Bolsa de estudos 2026.

DO DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO MATERNAL (3 ANOS) E INFANTIL I (4 ANOS), INFANTIL II (5 ANOS)

17. Serão considerados os seguintes critérios:
- 1º - Ordem de inscrição.
 - 2º - Irmão de aluno matriculado no Mayrink.
 - 3º - Filho de ex-aluno do Mayrink.

INSTITUTO EDUCACIONAL MAYRINK VIEIRA

UNIDADE CARIRU: Educação Infantil – Fundamental Anos Iniciais– Fundamental Anos Finais – Ensino Médio

UNIDADE CIDADE NOBRE: Educação Infantil – Fundamental Anos Iniciais

 **WhatsApp: (31)98301-4880**

 **@instituto mayrink**

DA MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

18. A manutenção da Bolsa de Estudos para os anos seguintes estará vinculada às seguintes condições:

- a) Não haver inadimplência das mensalidades;
- b) Observar as normas disciplinares constantes no Regimento Escolar;

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

19. O resultado dos candidatos classificados será fornecido, no dia **23/9/2025**.

Local: no site www.mayrink.g12.br, a partir das 16h. **SOMENTE** será publicada a relação dos nomes contemplados com o desconto para 2026.

Parágrafo único: Não será fornecido resultado por telefone.

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

20. Para o beneficiário do desconto, **será OBRIGATÓRIO matricular-se no período de 01/10/2025 a 20/10/2025**.

Parágrafo único: O não cumprimento do prazo acima exclui o benefício do desconto na mensalidade.

21. O citado benefício é pessoal e intransferível.

22. O citado benefício contempla SOMENTE o valor das mensalidades escolares relativas aos meses de fevereiro a dezembro de 2026, NÃO ESTANDO INCLUÍDOS a matrícula, cursos extras em horário complementar, material escolar, livros, cadernos e outros contantes em lista de materiais, lanche, transporte, uniforme, gastos com excursões pedagógicas e outros, conforme contrato de matrícula e prestação de serviço.

23. Para efetivar a matrícula, o responsável financeiro deverá comparecer à Unidade de Ensino para a entrega dos documentos e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais 2026.

24. É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos do (a) candidato (a):

- a) Declaração de escolaridade; (caso o candidato tenha frequentado alguma escola em 2025).
- b) Declaração de quitação relativa ao último ano letivo, emitido pela escola de origem, se o candidato vier de escola particular.
- c) Certidão de Nascimento do candidato, CPF e RG do candidato;
- d) Cópia do comprovante de residência dos responsáveis pelo (a) aluno (a);
- e) Cópia do CPF e do RG (Carteira de Identidade) dos responsáveis pelo (a) aluno (a).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25. Será excluído do processo Seletiva de Bolsas 2026, o candidato que:

- a) não tiver concluído o processo de inscrição;
- b) utilizar-se de meios fraudulentos para obter aprovação;
- c) fizer uso de material não previsto.

26. A inscrição na Seletiva de Bolsas Mayrink 2026 implicará plena aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

27. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção do MAYRINK.

A Direção

INSTITUTO EDUCACIONAL MAYRINK VIEIRA

UNIDADE CARIRU: Educação Infantil – Fundamental Anos Iniciais– Fundamental Anos Finais – Ensino Médio

UNIDADE CIDADE NOBRE: Educação Infantil – Fundamental Anos Iniciais

 **WhatsApp: (31)98301-4880**

 **@instituto mayrink**